Ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Ao Ministério da Educação Ciência e Inovação
Ao Ministério dos Negócios Estrangeiros
À Direção Geral do Emprego e Relações do Trabalho (DGERT)
À Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP)
À Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I.P. (AGSE, I.P.)
À Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEsTE)
À Direção de Serviços da Região Alentejo
À Direção de Serviços da Região Algarve
À Direção de Serviços da Região Centro
À Direção de Serviços da Região Lisboa e Vale do Tejo
À Direção de Serviços da Região Norte
Ao Governo e Direção Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira
Ao Governo e Direção Regional de Educação da Região Autónoma dos Açores
Às Escolas Portuguesas no Estrangeiro
Ao Camões I.P.
À Associação Nacional de Municípios Portugueses
Às Câmaras Municipais
À Confederação Nacional da Educação e Formação
À Associação dos Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo
À Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade
À União das Misericórdias Portuguesas
A todas as associações patronais e entidades empregadoras seja qual for a sua natureza jurídica, que tenham por objeto atividades integradas no setor da Educação, da investigação científica, da Formação Profissional e similares, de qualquer grau de ensino.

PRÉ-AVISO DE GREVE

24 de novembro de 2026

O Sindicato de Todos os Profissionais da Educação (S.TO.P.), ao abrigo do artigo 57º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos artigos 530.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, e dos artigos 394.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, vem, por este meio, convocar **GREVE NACIONAL DE TODOS OS TRABALHADORES** abrangidos pelo âmbito estatutário do sindicato: docentes, com funções docentes, não docentes, **que exercem a sua atividade profissional no setor da EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, que trabalhem por conta de outrem, em qualquer estabelecimento, entidade patronal ou empregadora DOS SETORES PÚBLICO, PRIVADO E SOCIAL, incluindo, ensino superior, secundário, básico, pré-escolar, creches, IPSS, misericórdias, cooperativas, as provedoras de AAAF, CAF e AEC ou de qualquer serviço e atividade no setor referido, do Continente e das Regiões Autónomas, bem como, de todos os

trabalhadores: docentes, com funções docentes, não docentes, que exercem a sua atividade profissional em educação e formação profissional, nas Escolas Portuguesas no Estrangeiro da Rede Pública do Ministério da Educação, ao serviço do Camões I.P. , em qualquer das valências de formação e educação deste, ou em qualquer entidade com atividade de educação ou formação, fora do território continental e regiões autónomas de Portugal, com vínculo contratual sujeito à legislação portuguesa, nomeadamente, ao abrigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas consagrada na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do Código de Trabalho consagrada na Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, e da demais legislação portuguesa aplicável, a 24 de novembro de 2026.

A Greve, sob a forma de uma paralisação a todo o serviço, durante o período de funcionamento correspondente ao dia decretado tem, essencialmente, os seguintes objetivos e enquadramento:

1) **O Orçamento do Estado para 2027, cuja votação final global está prevista para o dia 24 de novembro de 2026, continua sem apresentar respostas suficientes aos graves problemas que afetam a Escola Pública e os seus profissionais.**

Apesar do aumento nominal da dotação global para a Educação, persistem insuficiências estruturais que comprometem as condições de trabalho dos profissionais e o direito dos alunos a uma educação pública de qualidade.

Milhares de alunos e profissionais da Educação continuam a aprender e trabalhar em escolas sem as necessárias condições de segurança, conforto e dignidade.

A proposta orçamental evidencia reduções significativas em determinadas rubricas de funcionamento e investimento. Na aquisição de bens e serviços do Programa Orçamental da Educação, verifica-se uma diminuição de 34,6%, excluindo o efeito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), ainda que o Governo atribua parte desta redução à reorganização de verbas orçamentais.

Também a diminuição expressiva do investimento financiado pelo PRR exige garantias de continuidade das obras de requalificação, conservação e modernização do parque escolar.

O S.TO.P. considera indispensável um reforço sustentado do investimento público na Educação, aproximando-o a um referencial de 6% do Produto Interno Bruto (PIB), para que as escolas disponham efetivamente dos recursos necessários ao cumprimento da sua missão.

Não há Escola Pública de qualidade sem investimento adequado e sem profissionais valorizados!

2) **Continuam por resolver problemas graves, nomeadamente:**

- A falta de docentes, assistentes operacionais, assistentes técnicos e técnicos superiores e especializados;
- A desvalorização das carreiras, os baixos salários, as desigualdades remuneratórias e as

injustiças acumuladas ao longo de décadas;

- A insuficiência de profissionais e de recursos para garantir uma verdadeira Educação Inclusiva e condições de segurança nas escolas;
- A sobrecarga de trabalho, a burocracia excessiva e o agravamento dos riscos físicos e psicossociais;
- A precariedade laboral e a insuficiência de medidas que garantam vínculos estáveis e condições dignas de trabalho;
- A ausência de respostas adequadas para a proteção da saúde, a prevenção do desgaste profissional e a adaptação das condições de trabalho às necessidades dos profissionais ao longo da sua vida laboral.
- Importa também reconhecer o envelhecimento de muitos profissionais da Educação e as exigências específicas de profissões maioritariamente femininas.
- A prevenção dos riscos profissionais, a proteção da saúde e a adoção de medidas adequadas perante situações como a perimenopausa e a menopausa não podem continuar a ser ignoradas.
- É necessário promover uma organização do trabalho que respeite a saúde, a dignidade e as necessidades individuais de todos os profissionais, sem discriminação, garantindo condições adequadas ao exercício das suas funções.
- A Educação não pode continuar a depender do sacrifício permanente de quem nela trabalha!

3) **Custo de vida, habitação, combustíveis e valorização dos salários e pensões**

Os profissionais da Educação, tal como os restantes trabalhadores em Portugal, continuam a enfrentar enormes dificuldades resultantes do elevado custo de vida, que compromete o seu poder de compra e agrava as desigualdades sociais.

Na perspetiva do S.TO.P., o Orçamento do Estado para 2027 não apresenta respostas suficientes à desvalorização salarial sentida por quem trabalha nas escolas, mantendo prioridades que favorecem os grandes interesses económicos e destinando milhares de milhões de euros à Defesa Nacional, incluindo despesas com equipamento militar, sem assegurar uma resposta proporcional às necessidades da Educação e dos restantes serviços públicos.

O S.TO.P. considera que as prioridades orçamentais devem colocar os direitos e as necessidades dos trabalhadores e da população no centro das decisões políticas.

Neste sentido, e em articulação com reivindicações que temos defendido conjuntamente com outros sindicatos independentes, esta greve nacional também exige:

a) **Habitação digna e acessível para todos**

O aumento dos preços das casas e das rendas dificulta o acesso à habitação, impedindo muitos profissionais da Educação de viver perto dos seus locais de trabalho e dificultando a sua fixação em determinadas regiões. É urgente garantir políticas públicas que assegurem o direito a uma habitação digna e acessível para todos.

Retirada da proposta de lei da habitação do governo.

b) **Diminuição significativa dos preços dos combustíveis**

Os elevados encargos com os combustíveis penalizam particularmente os profissionais da Educação que são obrigados a percorrer diariamente dezenas de quilómetros entre a residência e o local de trabalho, tornando necessárias medidas concretas que reduzam os custos das deslocações.

c) **Aumento dos salários e das pensões**

É indispensável garantir uma valorização real dos salários e das pensões que permita recuperar e reforçar o poder de compra, combater as desigualdades e assegurar condições de vida dignas aos trabalhadores, aposentados e pensionistas.

Defender salários dignos, habitação acessível e condições de vida justas é também defender os profissionais da Educação e a Escola Pública!

4) **O S.TO.P. continua a defender todas as reivindicações apresentadas nos seus anteriores pré-avisos de greve, exigindo respostas concretas do Governo para os problemas dos docentes e dos restantes profissionais da Educação.**

Não basta anunciar intenções ou reorganizar verbas orçamentais. É indispensável garantir investimento efetivo, contratação dos profissionais em falta, condições de trabalho dignas, justiça nas carreiras e remunerações e proteção dos direitos de todos os trabalhadores.

Neste contexto, a greve de 24 de novembro de 2026 visa exigir:

- O reforço efetivo e sustentado do investimento público na Educação e a melhoria das condições de funcionamento, conservação, conforto e segurança dos estabelecimentos de ensino.
- A contratação dos profissionais em falta e a revisão dos rácios de pessoal, assegurando os recursos humanos necessários ao funcionamento das escolas e à Educação Inclusiva.
- A valorização salarial e profissional de todos os trabalhadores da Educação, com a correção das injustiças acumuladas nas carreiras, remunerações e condições de trabalho.
- O combate à precariedade, à sobrecarga de trabalho, à burocracia excessiva e ao desgaste profissional.
- A adoção de medidas de proteção da saúde e de prevenção dos riscos profissionais, incluindo respostas adequadas ao envelhecimento dos trabalhadores e às necessidades específicas de saúde.
- A garantia de uma habitação digna e acessível para todos, com medidas que facilitem a fixação dos profissionais da Educação junto dos seus locais de trabalho.
- Uma diminuição significativa dos preços dos combustíveis e dos encargos associados às deslocações profissionais.
- O aumento efetivo dos salários e das pensões, assegurando a valorização do trabalho e a recuperação do poder de compra.
- A defesa de uma Escola Pública democrática, inclusiva, gratuita, segura e de qualidade, ao serviço de toda a população.

Esta GREVE NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DA FORMAÇÃO NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2026 pretende exigir uma alteração das prioridades políticas e orçamentais, colocando a Educação, a Escola Pública, os seus profissionais e as condições de vida dos trabalhadores no centro das decisões.

Um Orçamento que não responde aos problemas da Escola Pública e às necessidades dos trabalhadores não responde às necessidades do país!

Defender os profissionais da Educação é defender a Escola Pública e o futuro do país!

Nenhum trabalhador pode ser impedido de aderir à greve, nem há lugar à fixação de serviços mínimos. Relativamente à segurança e manutenção de instalações, nos termos legalmente previstos para a sua necessidade, indica-se:

- a segurança e a manutenção do equipamento e das instalações serão asseguradas nos mesmos moldes em que o são nos períodos de interrupção do funcionamento ou de encerramento.

Lisboa, 16 de novembro de 2026

Pela Direção do Sindicato,

Ana Maria Bau Barros Marques

André Pestana da Silva